



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/08

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 01/08, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1999 E 2000”.

GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

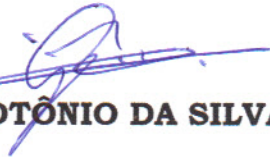
CONSIDERANDO, o Requerimento apresentado pelo Vereador Altamir Cypriano da Silva, no sentido de anulação total do Decreto Legislativo acima mencionado, aprovado pelo Plenário e ainda que a Justiça, por meio de liminar suspendeu os efeitos do mesmo, em sua totalidade,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica anulado o Decreto Legislativo 01/2008, que dispõe sobre aprovação de contas da Prefeitura municipal de Jandira, referente aos exercícios de 1999 e 2000.

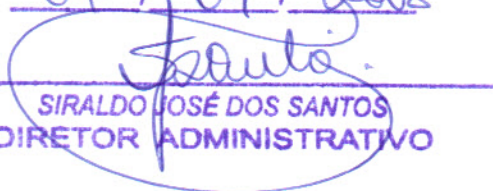
ARTIGO 2º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 07 de abril de 2008.


GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

07 / 04 / 2008


SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO